



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

NOTA DE REPÚDIO AO DECRETO nº 9.759/2019

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná manifesta repúdio ao Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 que extingue, estabelece regras e limitações para colegiados da Administração Pública Federal, e impacta diretamente na formulação e no controle democrático das políticas públicas e no pacto federativo, construído pós Constituição Federal de 1988, bem como nos acordos internacionais junto ao Sistema Internacional de Direitos Humanos.

Sob o argumento de redução dos gastos e desburocratização da administração pública, o governo federal reduziu de aproximadamente 700 instâncias participativas para menos de 50, afetando instâncias de controle democrático de políticas transversais em direitos humanos.

Compreendemos que o novo marco fiscal, por meio da Emenda Constitucional nº 95/16, que viola direitos humanos e constitucionaliza medidas de austeridade, assim como as decisões que fomentam as violências, aprofundam as desigualdades e os conflitos em sociedade, atingindo especialmente aqueles e aquelas mais afetados pela desigualdade social, de gênero e étnico-racial, ameaçam a democracia, em detrimento dos objetivos do Estado Democrático de Direito.

O Colegiado Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná, em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2019, deliberou pela manifestação pública deste contra o Decreto, e se soma às instituições, órgãos em direitos humanos e movimentos sociais, na atuação coletiva pela revogação desta medida autoritária que inviabiliza os sistemas descentralizados e participativos; afeta o ciclo democrático de formulação das políticas públicas, acompanhadas, inclusive os órgãos de controle; revoga a Política Nacional de Participação, representando, desse modo, um retrocesso e um descumprimento do artigo 1º da Constituição Federal de 1988, que define expressamente que todo poder emana do povo que o exerce por meio dos seus representantes ou diretamente.

Curitiba, 24 de maio de 2019.